



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

## “PORTARIA N.º 13.883”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

**TENDO** em vista o que lhe foi requerido através do protocolo sob nº 613 de 28 de janeiro de 2019.


**DE ACORDO** com o Art. 148 da Lei Complementar 2.510/2016, Estatuto dos Servidores Públicos.

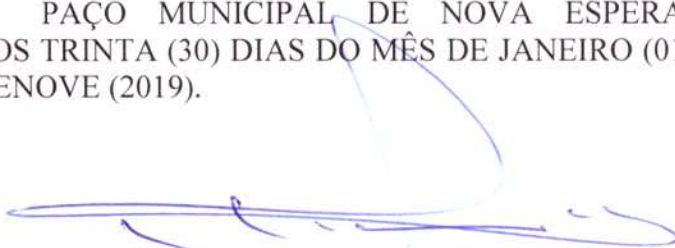
## R E S O L V E :

**CANCELAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2019, a Licença Sem Remuneração, para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria 13.551, datada em 22 de janeiro de 2018, ao Servidor Municipal **“RAGNHALDO ROBERTO WEISE DEL PINTOR”**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, conforme manifestação expressa pelo mesmo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO  
ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

  
Dalberto Toná  
Secretário de Administração

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal